

~~1366~~

A 1352

**PODER JUDICIÁRIO**  
SÃO PAULO  
COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
2ª VARA JUDICIAL

Processo:nº0000764-60.2004.8.26.0417/01      Espécie:Cumprimento      de  
Sentença.

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Executado: Edivaldo Ferreira e outro.

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos 19 de dezembro de 2.016, na cidade de Paraguaçu Paulista e de Oscar Bressane, nesta comarca, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** da parte ideal que o executado, Sr. Edivaldo Ferreira, possui sobre o imóvel abaixo descrito, ou seja, 50% sobre o imóvel de matrícula nº 15.798, sendo :

- 01 Gleba de Terras, com a área de DOIS ALQUEIRES (2,00 alq.), iguais a QUATRO HECTARES E OITENTA E QUATRO ARES (4,84 has.), com as seguintes divisas e confrontações: A estação 01, está cravada no leito de Água da Panela e no limite da faixa de domínio da Rodovia SP- 421, com o rumo magnético de 77° 00' 00" NW; e distância de 187,00 m, até a estação 02, cravada no limite da faixa de domínio da Rodovia SP- 421; e na divisa com as terras do Sítio São Geraldo, de Geraldo Rodrigues da Silva; daí segue confrontando com as terras do Sítio São Geraldo, de Geraldo Rodrigues da Silva, com o rumo magnético de 04° 46' 21" SE o distancia de 620,43 m, até a estação 05, cravada na divisa comum entre as terras do Sítio São Geraldo, de Geraldo Rodrigues da Silva e as terras de Otaviano Girtto, daí segue confrontando com as terras de Otaviano Giroto, com o rumo magnético de 52° 00' 00" SE e distancia de 42,00 m, até a estação 06, cravada na divisa com as terras de Otaviano Giroto e no leito da Água da Panela; daí segue pela Água da Panela abaixo, acompanhando a sua margem esquerda, com vários rumos magnéticos e distâncias, até a estação 01, início deste perímetro. ( Incra: 627.119.001.228-5, com a área total de 20,5 ha., f.m.p 2,0 ha., módulo fiscal 20,0; nº de módulos fiscais 0,88, exercício de 1.994, em nome de Geraldo Rodrigues da Silva).

I) CONSIDERAÇÕES GERAIS DO IMÓVEL:

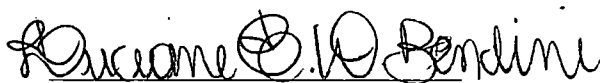
- a) Área: 02,00 alqueires, iguais a 4,84 hectares.
- b) Localização:Sítio Galdino, em Oscar Bressane- SP.

114.31523  
~~1267~~  
m

II) AVALIAÇÃO:

Após consultas junto à imobiliária no município de Paraguaçu Paulista bem como junto à populares locais do município de Oscar Bressane, avalio o imóvel acima descrito em sua totalidade em R\$100.000,00 (Cem mil reais) sendo a parte cabente ao executado avaliada em R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Cumpridas as formalidades legais, eu Oficial de Justiça, lavro e assino o presente laudo.

  
Luciane Carim Dias Bendini  
Oficiala de Justiça

1367 fls. 1621  
A 1354  
~~4368~~  
207

**PODER JUDICIÁRIO**  
SÃO PAULO  
COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
2ª VARA JUDICIAL

Processo:nº0000764-60.2004.8.26.0417/01 Espécie:Cumprimento de Sentença.

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Executado: Edivaldo Ferreira e outro.

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos 19 de dezembro de 2.016, na cidade de Paraguaçu Paulista e de Oscar Bressane, nesta comarca, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** da parte ideal que o executado, Sr. Edivaldo Ferreira, possui sobre o imóvel abaixo descrito, ou seja, 50% sobre o imóvel de matrícula nº 325, sendo :

- Imóvel: Duzentos e quarenta (240) metros quadrados, contendo de benfeitorias uma casa residencial, de tijolos, com sete cômodos, que mede 79 metros quadrados, confrontando-se pela frente, onde mede doze (12,00 m) metros com a Rua Florêncio Navarro, de um lado, por onde mede vinte (20,00) metros com Osvaldo de Rossi, de outro lado, por onde mede vinte (20,00) metros com Fátima Aparecida Martines, nos fundos por onde mede dez (10,00) metros, confrontando com Ravail Giroto e por onde mede dois (2,00) metros com Nicolau Volcean".

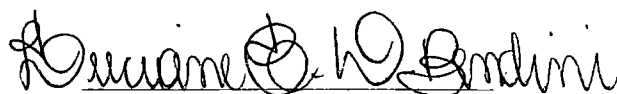
I) CONSIDERAÇÕES GERAIS DO IMÓVEL:

- a) Área: 240,00 metros quadrados, contendo de benfeitorias uma casa residencial, de tijolos com 07 cômodos, que mede 79 metros quadrados.
- b) Localização: Rua Florêncio Navarro, quadra 20, lote 10, setor 01, em Oscar Bressane- SP.

II) AVALIAÇÃO:

Após consultas junto à imobiliária no município de Paraguaçu Paulista bem como junto à populares locais do município de Oscar Bressane, avalio o imóvel acima descrito em sua totalidade em R\$260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) sendo a parte cabente ao executado avaliada em R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Cumpridas as formalidades legais, eu Oficial de Justiça, lavro e assino o presente laudo.



Luciane Carim Dias Bendini  
Oficiala de Justiça

4378  
1355  
~~1369~~  
m

**PODER JUDICIÁRIO**  
SÃO PAULO  
COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
2ª VARA JUDICIAL

Processo:nº0000764-60.2004.8.26.0417/01 Espécie:Cumprimento de Sentença.

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Executado: Edivaldo Ferreira e outro.

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos 19 de dezembro de 2.016, na cidade de Paraguaçu Paulista e de Oscar Bressane, nesta comarca, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** da parte ideal que o executado, Sr. Edivaldo Ferreira, possui sobre o imóvel abaixo descrito, ou seja, 50% sobre o imóvel de matrícula nº 327, sendo :

- Imóvel: Uma área de terreno medindo duzentos (200,00) metros quadrados, sendo dez (10,00) metros de frente, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, sem benfeitorias, confrontando-se pela frente com a Rua Florêncio Navarro, de um lado com Edivaldo Ferreira, de outro com João Antônio Alvarez Martines e irmãos e também Edivaldo Ferreira e, nos fundos com Nicolau Volcean, distante, vinte e oito (28,00) metros da Avendia José Manzano Garcia e quarenta e dois (42,00) metros da Rua Vitorio Giroto".

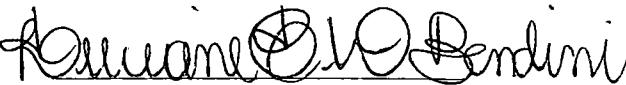
I) CONSIDERAÇÕES GERAIS DO IMÓVEL:

- a) Área: 01 terreno urbano medindo duzentos (200,00) metros quadrados.
- b) Localização: Rua Florêncio Navarro, quadra 20, lote 10, setor 01, em Oscar Bressane- SP.

II) AVALIAÇÃO:

Após consultas junto à imobiliária no município de Paraguaçu Paulista bem como junto à populares locais do município de Oscar Bressane, avalio o imóvel acima descrito em sua totalidade em R\$60.000,00 ( Seßenta mil reais) sendo a parte cabente ao executado avaliada em R\$30.000,00 ( Trinta mil reais).

Cumpridas as formalidades legais, eu Oficial de Justiça, lavro e assino o presente laudo.

  
Luciane Carim Dias Bendini  
Oficiala de Justiça

**PODER JUDICIÁRIO**  
SÃO PAULO  
COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
2ª VARA JUDICIAL

1379  
356  
1320  
m

Processo:nº0000764-60.2004.8.26.0417/01 Espécie:Cumprimento de Sentença.

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Executado: Edivaldo Ferreira e outro.

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos 19 de dezembro de 2.016, na cidade de Paraguaçu Paulista e de Lutécia, nesta comarca, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** da parte ideal que o executado, Sr. Edivaldo Ferreira, possui sobre o imóvel abaixo descrito, ou seja, 50% sobre o imóvel de matrícula nº 6.131, sendo :

- Imóvel: Um prédio de tijolos e seu respectivo terreno medindo quinze (15,00) metros de frente, por vinte (20,00) ditos da frente aos fundos, confrontando-se pela frente com a Rua José de Alencar; por um lado com Ana Nhoque; por outro lado com Gonçalves Lopes de Souza; e finalmente pelos fundos com Tereza Luiza Dospir; localizado do lado ímpar da Rua José de Alencar, e distante 30,00 metros da Rua XV de Novembro.

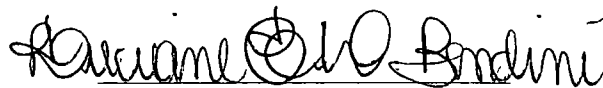
I) CONSIDERAÇÕES GERAIS DO IMÓVEL:

- a) Área: 01 prédio de tijolos e seu respectivo terreno medindo quinze (15,00) metros de frente por vinte (20,00) metros da frente aos fundos.
- b) Localização: Rua, quadra 20, lote 10 José de Alencar, s/nº, setor 01, lote 01, quadra 35, em Lutécia- SP.

II) AVALIAÇÃO:

Após consultas junto à imobiliária no município de Paraguaçu Paulista bem como junto à populares locais do município de Oscar Bressane, avalio o imóvel acima descrito em sua totalidade em R\$40.000,00 ( Quarenta mil reais) sendo a parte cabente ao executado avaliada em R\$20.000,00 ( Vinte mil reais).

Cumpridas as formalidades legais, eu Oficial de Justiça, lavro e assino o presente laudo.



Luciane Carim Dias Bendini  
Oficiala de Justiça

4381  
1352  
1372  
m

**PODER JUDICIÁRIO**  
SÃO PAULO  
COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
2ª VARA JUDICIAL

Processo:nº0000764-60.2004.8.26.0417/01 Espécie:Cumprimento de Sentença.

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Executado: Edivaldo Ferreira e outro.

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos 19 de dezembro de 2016, na cidade de Paraguaçu Paulista e de Oscar Bressane, nesta comarca, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** da parte ideal que o executado, Sr. Edivaldo Ferreira, possui sobre o remanescente do imóvel havido pela transcrição de nº 17.011, ou seja, 50% de 280 metros quadrados do imóvel abaixo descrito:

- Imóvel: Uma área de terreno de hum mil e seiscentos (1.600) metros quadrados, sendo vinte (20,00) metros de frente por oitenta (80,00) metros da frente aos fundos e que tem as seguintes divisas e confrontações: pela frente, vinte (20,00) metros para a Rua José Manzano Garcia, lado esquerdo, oitenta (80,00) metros, para a Rua Florêncio Navarro, fundos vinte (20,00) metros, para a Rua Vitorio Giroto, lado direito, oitenta (80,00) metros com Ravail Giroto e Nicolau Volcean, onde existe como benfeitoria uma casa de tábuas, coberta de telhas, sob o nº 325, um prédio de tijolos, sob nº 315, para fins comerciais, ambos com a frente para a Rua José Manzano Garcia, no setor 1, quadra vinte (20), lotes um (01), onze (11) e onze- A (11-A), distante sessenta (60) metros da Rua José Manzano Garcia, mesma metragem da Rua Florêncio Navarro para a Rua Renato Domingos Garcia no Distrito e município de Oscar Bressane.

I) CONSIDERAÇÕES GERAIS DO IMÓVEL:

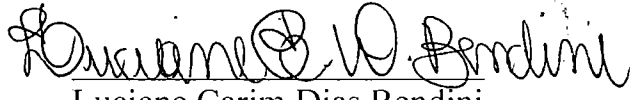
- a) Área: Duzentos e oitenta metros quadrados, referente ao remanescente do imóvel havido pela transcrição de nº 17.011.

II) AVALIAÇÃO: Após consultas junto à imobiliária no município de Paraguaçu Paulista bem como junto à populares locais do município de Oscar

1359  
1373  
20

Bressane, avalio o imóvel acima descrito em sua totalidade em R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) sendo a parte cabente ao executado avaliada em R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Cumpridas as formalidades legais, eu Oficial de Justiça, lavro e assino o presente laudo.

  
Luciane Carim Dias Bendini  
Oficiala de Justiça

Poder Judiciário  
Comarca de Paraguaçu Paulista-SP  
São Paulo

1088A  
1876

Auto de Reavaliação

Processo: 0000764-60.2004.8.26. 0417

2ª Vara Judicial

Mandado: 10371-8

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2024, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado junto, expedido na Ação Cumprimento de Sentença que Ministério Público do Estado de São Paulo move a Edivaldo Ferreira pela qual procedi a reavaliação do(s) bem(ns) abaixo descritos:

- UMA GLEBA DE TERRAS, com matrícula nº 15.798, inscrito no CRI local, constante de 2 alqueires, com os limites e confrontações já descritos no processo, segundo levantamento realizado no mercado local, pode ser AVALIADO em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo que a parte que cabe ao executado (50% do imóvel) comporta o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

- UM IMÓVEL URBANO, com matrícula nº 6.131, inscrito no CRI local, constante de um terreno e construção em alvenaria, com os limites e confrontações já descritos no processo, segundo levantamento realizado no mercado local, pode ser AVALIADO em R\$ 70.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo que a parte que cabe ao executado (50% do imóvel) comporta o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

- UM IMÓVEL URBANO, com matrícula nº 17.011, inscrito no CRI local, constante de um terreno e construção em alvenaria, com os limites e confrontações já descritos no processo, segundo levantamento realizado no mercado local, pode ser AVALIADO em R\$ 350.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo que a parte que cabe ao executado (50% do imóvel) comporta o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais);

- UM IMÓVEL URBANO, com matrícula nº 327, inscrito no CRI local, constante de um terreno, com os limites e confrontações já descritos no processo, segundo levantamento realizado no mercado local, pode ser AVALIADO em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que a parte que cabe ao executado (50% do imóvel) comporta o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

- UM IMÓVEL URBANO, com matrícula nº 325, inscrito no CRI local, constante de um terreno e construção em alvenaria, com os limites e confrontações já descritos no processo, segundo levantamento realizado no mercado local, pode ser AVALIADO em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo que a parte que cabe ao executado (50% do imóvel) comporta o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

  
Wagner Martins Vieira  
Oficial de Justiça